

PORTARIA CRCPA Nº 110, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo COM 59/2022, Contrato 08/2023.

Gestora titular:	ALAN ALMEIDA FERREIRA	Matrícula:	2
FRANCELY DE SOUZA	FRANCELY DE SOUZA	Matrícula:	13
Fiscal titular técnico/administrativo:	PAULO CESAR PINHEIRO DA CUNHA	Matrícula:	87
Fiscal substituto técnico/administrativo:	SILVANA DO SOCORRO ARAÚJO DA COSTA	Matrícula:	33
Objeto:	Prestação de Serviços de Assistência Odontológica – Plano Odontológico		
Tipo de objeto desta contratação:			
	Aquisição		Serviço não continuado
X	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato, revoga a Portaria CRCPA Nº 75/2023 e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA